

DECRETO Nº 2691/2016
DE QUINTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA PROVIDÊNCIAS.

IVALDO OSVALDO DIEHL, Prefeito Municipal de CANARANA, Estado de MATO GROSSO, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 1249/2016, e em consonância com a Lei 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de CANARANA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS), nas dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
003.10.302.1079.1032 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA/VEÍCULOS	
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.000,00
SUBTOTAL	105.000,00
TOTAL	105.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

07 SECRETARIA MUN. OBRAS ESTRADAS E RODAGENS	
002.26.782.0377.1079 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS VICINAIS - FETHAB	
3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.000,00
SUBTOTAL	105.000,00
TOTAL	105.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO CANARANA - MT.
AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

IVALDO OSVALDO DIEHL
PREFEITO MUNICIPAL